



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

INDICAÇÃO N.º 02/GVFHCB/CMJ/2026

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jarú, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilização de atendimento por Agente de Saúde para a Linha 603, a pedido da moradora Simone.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende à solicitação da moradora Simone, residente na referida localidade, tendo em vista a importância do acompanhamento regular das famílias, da promoção da saúde, da prevenção de doenças e da orientação adequada à população.

Ressalta-se que a presença de um Agente Comunitário de Saúde na região contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, fortalecendo as ações da atenção básica e garantindo maior acesso aos serviços de saúde.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, em benefício da comunidade local.

Aguardaremos as vossas prezadas ordens.

FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA

Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jarú/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO HILDEMBURG COSTA BEZERRA, VEREADOR**, em 03/03/2026 às 11:40, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3811667** e o código verificador **50850520**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 70	10/03/2026	3827652

Docto ID: 3811667 v1